|  |  |
| --- | --- |
| **OFÍCIO:** | 032/2020 |
| **SERVIÇO:** | Gabinete da Presidência |
| **ASSUNTO:** | Solicitação (FAZ) |
| **DATA:** | 10 de julho de 2020 |

**Digníssimo Senhor Prefeito,**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência, solicitar seja enviada a Câmara Municipal a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, deste exercício e dos dois subsequentes; a declaração do ordenador da despesa, bem como o estudo de viabilidade relativa ao Projeto de Lei nº 52/2020, que altera o Plano Plurianual (lei nº 2.617/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 2.721/2019). Esclareço que este pedido visa atender ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como possibilitar que a Câmara Municipal faça uma melhor análise do projeto de lei supramencionado.

Aproveito o ensejo para solicitar ainda que seja fornecida à Câmara Municipal uma posição técnica sobre a viabilidade da implantação da parceria público-privada referente ao programa cidade inteligente, conforme explicitado no Requerimento n° 015/2020 anexo, de autoria do vereador Anderson Duarte de Oliveira.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

**EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**